



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA – ESMA

EDITAL Nº 02/2024

Torna público o Processo Seletivo do **CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA – CPM – 2024** (turma de Campina Grande) - Pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização) em “**Direito Público e Formação Humanística**” e Aperfeiçoamento em “**Direito e Multidimensionalidade**” da Escola Superior da Magistratura da Paraíba - ESMA.

O Desembargador Ricardo Vital de Almeida, Diretor da Escola Superior da Magistratura - ESMA, e o professor Flávio Romero Guimarães, Gerente Acadêmico e de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **TORNAM PÚBLICO**, para conhecimento dos profissionais da área do Direito e da comunidade em geral, o presente EDITAL, relativo ao Processo Seletivo do **CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA – CPM – 2024** - Pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização) em “**Direito Público e Formação Humanística**” e Aperfeiçoamento em “**Direito e Multidimensionalidade**” da Escola Superior da Magistratura – ESMA, conforme disposto:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Curso de Preparação à Magistratura – CPM, estruturado a partir da construção de uma matriz curricular embasada nas recomendações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), contempla uma base sólida de formação jurídica e humanística, tendo como objetivo desenvolver nos/nas graduados/as em Direito as habilidades e competências necessárias ao enfrentamento qualificado dos concursos públicos de provas e títulos da magistratura aos quais pretendam concorrer.
- 1.2. Da estrutura acadêmica:

Etapas, Cursos Ofertados e Carga Horária	O CPM 2024 contempla a carga-horária total de 720 (setecentas e vinte) horas, estruturado nas seguintes etapas, a saber: a) “FORMAÇÃO CONTINUADA 1 (FOCO 1)”, correspondente ao Curso de Especialização em “Direito Público e Formação Humanística” com 19 (dezenove) componentes curriculares e com um total de 410 (quatrocentas e dez) horas; b) “FORMAÇÃO CONTINUADA 2 (FOCO 2)”, correspondente ao Curso de Aperfeiçoamento em “Direito e Multidimensionalidade”, com 14 (catorze) componentes curriculares e uma carga-horária de 310 (trezentas e dez) horas.
--	--



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA – ESMA

	<p>É facultado ao/à discente tão somente a conclusão do FOCO 1 - Curso de Especialização em “Direito Público e Formação Humanística” ou a integralização, na sequência, do FOCO 2 – “Curso de Aperfeiçoamento em “Direito e Multidimensionalidade”.</p> <p>No primeiro caso, após a integralização das disciplinas da Especialização, o/a aluno/a terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da conclusão da última disciplina da Especialização, sendo 90 (noventa) dias para depositar e 30 (trinta) dias para defender o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (monografia ou artigo científico) – condição indispensável à certificação.</p> <p>Aos/às alunos/as que optarem por prosseguir os estudos no FOCO -2, o prazo para depósito e defesa do TCC será contado a partir da conclusão da última disciplina dessa etapa.</p>	
Período Total	Início: agosto (2024)	Término: fevereiro (2026)
Local	Escola Superior de Magistratura da Paraíba – ESMA, em Campina Grande.	
Modalidade	O curso será ofertado na modalidade híbrida, com aulas remotas de segunda à quinta-feira à noite (das 18h30 às 22h) e aulas presenciais, em dois finais de semana - sexta-feira à noite (18h30 às 21h30), e sábado, manhã e tarde, (8h00 às 12h/14h às 18h) obedecendo a um cronograma previamente estabelecido.	
Número de Turmas	01 (Uma) – Em Campina Grande.	
Número de Vagas	<p>O Curso será oferecido com até 40 (quarenta) vagas em Campina Grande.</p> <p>No processo seletivo, será reservada cota de 10% (dez por cento) do total das vagas para bolsas de estudos integrais para minorias sociais ou segmentos vulnerabilizados, a saber: pessoa com deficiência (uma bolsa); pessoas LGBTQIA + (uma bolsa); pessoas negras (uma bolsa); e povos originários – indígenas (uma bolsa), mediante autodeclaração ou documento comprobatório específico, quando couber.</p> <p>Em caso de mais de um/a demandante à cota de uma mesma bolsa, serão considerados como critérios de desempate, sequencialmente: a maior nota da prova objetiva, o maior CRE da graduação e a maior idade.</p> <p>A cota não preenchida em uma determinada categoria de bolsa, não poderá ser preenchida por candidato/a remanescente de outra categoria.</p>	

DAS INSCRIÇÕES



Rua Abelardo S. G. Barreto, s/n, Altiplano – João Pessoa – Paraíba
– CEP 58046-110 Telefone/Fax: (83) 99400-9755



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA – ESMA

- 2.1 As inscrições ao CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA – CPM – 2024 - Pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização) em “Direito Público e Formação Humanística” e Aperfeiçoamento em “Direito e Multidimensionalidade” da Escola Superior da Magistratura da Paraíba– ESMA serão realizadas no período de 13 de maio a 14 de junho de 2024, conforme critérios deste edital.
- 2.2 A inscrição do/a candidato/a implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste edital.
- 2.3 O/a candidato/a deverá se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos no presente Edital.
- 2.4 Todas as informações prestadas pelo/a candidato/a, ao se inscrever no Processo Seletivo, serão de sua inteira responsabilidade.
- 2.5 Para a inscrição, por meio do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço: <https://forms.gle/TcSXvvfJxCWdqJQTA>
- 2.6 O/A candidato/a deverá encaminhar num único arquivo *Portable Document Format* (PDF), os seguintes documentos:
- 2.6.1 Diploma de graduação em Direito ou comprovante de matrícula no último ano do referido curso (provável concluinte);
 - 2.6.2 CPF;
 - 2.6.3 RG;
 - 2.6.4 Fotografia 3x4 cm;
 - 2.6.5 Histórico Escolar da Graduação ou declaração dos componentes curriculares (disciplinas) cursados, no caso dos prováveis concluintes;
 - 2.6.6 Comprovante de residência atual;
 - 2.6.7 Caso o/a candidato/a integre minoria ou grupo socialmente vulnerável, pode concorrer à bolsa de cota, anexando a autodeclaração ou o documento comprobatório correspondente.
- 2.7 Não serão admitidas inscrições condicionais, bem como a entrega de documentos após o prazo de inscrição.
- 2.8 Os/as graduados/as em Direito por Instituições de Ensino Estrangeiras poderão se inscrever no presente Processo Seletivo, desde que apresentem, no ato da matrícula, diploma devidamente revalidado por Instituição de Educação Superior brasileira.
- 2.9 Caso não haja número mínimo de 30 (trinta) alunos/as selecionados/as, a Direção da ESMA poderá optar por não ofertar o CPM 2024 ou por promover uma



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA – ESMA

segunda chamada, com novo processo seletivo, para preenchimento das vagas remanescentes.

DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção dos/as candidatos/as ao CPM será conduzida pela Comissão Especial de Processos Seletivos (CEPS), designada pelo/a Diretor/a da ESMA, conforme Portaria nº 001/2024, publicada no Diário da Justiça eletrônico em 19 de janeiro de 2024, que atuará obedecendo aos critérios estabelecidos no presente Edital.

3.2 A seleção dos/as candidatos/as será realizada por meio de Prova Objetiva de Múltipla Escolha com 15 (quinze) questões de conhecimentos específicos e de caráter eliminatório, compatível com a matriz curricular e programática do CPM e em consonância com as diretrizes do CNJ e com base nos seguintes grupos temáticos:

GRUPOS TEMÁTICOS	CONTEÚDO DE REFERÊNCIA	NÚMERO DE QUESTÕES
GRUPO TEMÁTICO 1: DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIREITO CIVIL – CONTEÚDO DE REFERÊNCIA: Parte geral da Lei nº 10.406/2022 (Código Civil) DIREITO PROCESSUAL CIVIL – CONTEÚDO DE REFERÊNCIA: Parte geral da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil)	05 (cinco) questões
GRUPO TEMÁTICO 2: DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIREITO PENAL – CONTEÚDO DE REFERÊNCIA: Parte geral do Decreto Lei nº 2.848/1940 (Código Penal) DIREITO PROCESSUAL PENAL – CONTEÚDO DE REFERÊNCIA: Princípios constitucionais do Processo Penal. Aplicação da lei processual penal no espaço e no tempo.	05 (cinco) questões
GRUPO TEMÁTICO 3: DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	DIREITO CONSTITUCIONAL – CONTEÚDO DE REFERÊNCIA: Princípios fundamentais. Direitos e Garantias fundamentais. DIREITO ADMINISTRATIVO – CONTEÚDO DE REFERÊNCIA: Princípios	05 (cinco) questões



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA – ESMA

fundamentais. Poderes da
República.

3.3. Será considerado/a aprovado/a o/a candidato/a que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

3.4. Durante a realização da prova, não será admitida nenhum tipo de consulta a materiais escritos ou digitais, códigos de Lei, apostilas e similares, bem como fica vedada qualquer comunicação entre os/as candidatos/as.

3.5. A prova de seleção será realizada na sede da ESMA de Campina Grande, no dia **06 de julho de 2024 (sábado), das 9h às 12h.**

3.6. Para realizar a prova, o candidato deve portar documento de identidade (RG) ou a carteira de inscrição da OAB, ambas com fotografia recentes.

3.7. Retardatários/as não terão acesso às provas. Os/as candidatos/as deverão comparecer ao local de realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, não sendo permitido o acesso aos/às retardatários.

3.8. A classificação será feita com base na ordem decrescente das notas obtidas na prova de seleção e de acordo com o limite das vagas ofertadas.

3.9. Em caso de notas iguais na prova escrita, para efeito de desempate, considerar-se-á aprovado/a o/a candidato/a que apresentar o maior Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE no Histórico Escolar da graduação. Persistindo o empate, será adotado o critério de maior idade.

4. DO RESULTADO

4.1. A relação preliminar dos/as candidatos/as classificados e dos/as classificados/as e aprovados/as será divulgada no *site* da ESMA, **no dia 15 de julho de 2024.**

4.2. O/A candidato/a que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da publicação do respectivo resultado, utilizando o requerimento modelo, disponibilizado pela Secretaria da ESMA, de acordo com as instruções nele constantes. Os recursos serão julgados pela Comissão Especial de Processos Seletivos (CEPS).

4.3 O resultado final e convocação para matrículas será publicado no dia **22 de julho de 2024.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA – ESMA

5 DAS MATRÍCULAS E MENSALIDADES

- 5.1. As matrículas dos/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as serão realizadas no período de **24 a 29 de julho de 2024**, mediante a comprovação do recolhimento do valor de matrícula e com o aproveitamento dos mesmos dados já informados por ocasião da inscrição.
- 5.2. A matrícula no Curso de Preparação à Magistratura ficará condicionada, além da aprovação e classificação, ao pagamento do valor de matrícula - **R\$ 405,00** (quatrocentos e cinco reais).
- 5.3. O pagamento do valor de matrícula deverá ser realizado por meio de boleto bancário emitido pela Gerência Administrativa e Financeira da ESMA e enviado por e-mail aos candidatos aprovados. No ato da matrícula, o/a candidato/a deverá apresentar o comprovante de pagamento do valor anteriormente mencionado.
- 5.4. O/A candidato/a que não apresentar o comprovante do pagamento do valor no prazo estipulado para a matrícula, perderá a vaga conquistada no Processo Seletivo, gerando a possibilidade de convocação do/a candidato/a aprovado/a que integra a lista de classificação, respeitada a ordem decrescente.
- 5.5. No caso de desistência de algum candidato já matriculado, poderá ser convocado o subsequente na ordem de classificação, até o prazo máximo de 10 (dez) dias após o início das aulas, devendo as atividades letivas já realizadas serem compensadas na forma do que determina a legislação educacional e Regulamento aplicáveis.
- 5.6. O pagamento do curso será efetuado em 15 (quinze) parcelas iguais de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais) correspondentes ao cumprimento das atividades acadêmicas de integralização curricular (o primeiro pagamento relativo à matrícula) mais 03 (três) parcelas correspondentes ao período para orientação, depósito e defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
- 5.7. As/Os alunas/os beneficiadas/os por bolsa de estudo pelas cotas, conforme disposto no Edital, serão isentas/os do pagamento da matrícula e das mensalidades.

6. DO INÍCIO DAS AULAS

- 6.1. As aulas do Curso de Preparação à Magistratura – CPM, têm início previsto para **01 de agosto de 2024 (aula magna inaugural)**, a ser realizada de forma remota, a partir das 19:00 horas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA – ESMA

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Os/As alunos participantes do Curso de Preparação à Magistratura – CPM, desde que integralizem com aprovação todas as disciplinas e atendam aos demais requisitos acadêmicos, receberão os seguintes certificados, expedidos pela ESMA:

- a) Certificado de **Pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização) em “Direito Público e Formação Humanística”** com um total de 410 (quatrocentas e dez) horas;
- b) Certificado de **Aperfeiçoamento em “Direito e Multidimensionalidade”**, com carga horária de 310 (trezentas e dez) horas.
- c) Certificado do **“Curso de Preparação à Magistratura – CPM”**, com um total de 720 (setecentas e vinte) horas.

8. CRONOGRAMA RESUMO DAS ETAPAS

Período de inscrição	13/05-14/06/2024
Prova Objetiva	06/07/2024
Resultado preliminar prova objetiva	15/07/2024
Prazo para recurso	16 e 17/07/2024
Resultado final	22/07/2024
Matrícula	24- 29/07/2024
Início das aulas	01/08/2024
Duração do curso	Agosto de 2024 a fevereiro de 2026 (aulas e prazo de defesa de monografia).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inexistência ou falsidade documental, ainda que verificada posteriormente à seleção, implicará na eliminação sumária do/a aluno/a, sendo declarada nula de pleno direito a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, não havendo a devolução de quaisquer quantias despendidas.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da ESMA, ouvido o Conselho Consultivo, de conformidade com as normas pertinentes.

Des. Ricardo Vital de Almeida
DIRETOR DA ESMA

Prof. Flávio Romero Guimarães

**GERENTE ACADÊMICO E DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO
DE SERVIDORES DA ESMA**



Rua Abelardo S. G. Barreto, s/n, Altiplano – João Pessoa – Paraíba
– CEP 58046-110 Telefone/Fax: (83) 99400-9755